



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLES FINANCEIROS - ES-PROESP/DMAE**  
**DMAE - DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**(ART. 6 DO DECRETO MUNICIPAL 21.859/2023)**

**1) ÁREA REQUISITANTE**

DIRETORIA de Água

GERÊNCIA: de Tratamento de Água

COORDENAÇÃO: de Tratamento de Água da Zona Sul

**2) IDENTIFICAÇÃO**

Responsável pela elaboração do Projeto básico/Projeto Executivo

Nome: Joicinelí Fagundes de Oliveira Becker cargo: Química matrícula: 1011243

Telefone: 3289 9730 E-mail: joicinelí.becker@dmae.prefpoa.com.br

Responsável para suporte técnico na Licitação:

Nome: Joicinelí Fagundes de Oliveira Becker cargo: Química matrícula: 1011243

Telefone: 3289 9730 E-mail: joicinelí.becker@dmae.prefpoa.com.br

**3. OBJETO DA DEMANDA: (não utilizar caixa alta) :**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **içamento, movimentação vertical e posicionamento de cargas especiais**, compreendendo **03 (três) unidades de módulos/equipamentos industriais**, cada qual com peso unitário estimado de **30.000 kg (30 toneladas)** e dimensões aproximadas de **12.192 mm (comprimento) x 2.440 mm (largura) x 2.896 mm (altura)**.

- **Comprimento externo:** 12.192 mm
- **Largura externa:** 2.440 mm
- **Altura externa:** 2.896 mm
- **Peso unitário estimado:** 30.000 kg (30 toneladas)

Os serviços compreendem:

I – içamento dos contêineres por meio de equipamentos adequados (guindaste ou similar), incluindo plano de *rigging*;

II – carregamento e fixação segura da carga em veículo indicado pelo contratado;

III – cumprimento de todas as exigências legais e normativas aplicáveis ao movimento de cargas especiais.

**Endereço do Serviço :**

**Avenida Tiradentes, nº 2620, Bairro Parque Industrial, ITU-SP, CEP: 13.309-640.**

#### 4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

Conforme demonstrado nos documentos técnicos do processo SEI 19.10.000005074-1, o contrato vigente com a empresa AQUAMEC, responsável pela operação do sistema complementar de ultrafiltração na ETA Belém Novo, possui encerramento previsto para **20 de abril de 2026**, já tendo atingido seu limite máximo de vigência legal. Por sua vez, a entrada em operação do novo sistema, a ser executado pela empresa GRATT, SEI 25.10.000007995-5, encontra-se prevista apenas para **10 de maio de 2026**, não sendo possível sua antecipação em razão de limitações técnicas associadas à cadeia de fornecimento de membranas de ultrafiltração, equipamentos de fabricação internacional.

Nesse breve período de transição, estima-se a necessidade de manutenção de, no mínimo, 150 L/s de produção complementar, a fim de garantir condições operacionais mínimas e evitar desabastecimento relevante nas regiões atendidas pelo SAA de Belém Novo. Ao final da contratação emergencial SEI 26.10.000003354-3, as três unidades de ultrafiltração que ainda estarão operando na área da ETA Belém Novo deverão ser devolvidas à contratada do contrato SEI 26.10.000003354-3. A devolução se dará através do içamento e posicionamento das **03 (três) unidades de módulos/equipamentos industriais**, cada qual com peso unitário estimado de **30.000 kg (30 toneladas)**, em veículo da contratada do contrato SEI 26.10.000003354-3. **Assim, se faz necessária a prestação de serviço de içamento e posicionamento das unidades de UF por parte do DMAE para perfectibilizar o encerramento do contrato SEI 26.10.000003354-3.**

#### 4.1 DEMONSTRAÇÃO DA SUA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O DMAE ainda não dispõe de PCA vigente; entretanto a presente contratação está prevista na rubrica orçamentária 0400 - 1733 - 3.3.90.39.11 (Locação de Máquinas Pesadas) - 1.501.400.001.

#### 5. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO-SE OS FLUXOS E PRAZOS DA FASE PREPARATÓRIA E DA FASE EXTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS:

O prazo para execução dos serviços será de **até 48 (quarenta e oito horas)**, contados da emissão da Ordem de Início(OI), podendo ser antecipado conforme disponibilidade operacional e planejamento logístico.

### OBSERVAÇÃO: IMPRESCINDÍVEL ASSINATURA DIGITAL DE AGENTE DE PLANEJAMENTO E GERENTE

V. 2026/01



Documento assinado eletronicamente por **Joicyneli Fagundes de Oliveira Becker, Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 17:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Homem Nadler, Diretor(a)**, em 22/04/2026, às 09:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38818002** e o código CRC **23644EFC**.